

DECRETO Nº 826, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$219.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplemen	tação (+)		134.500,00	
02	02 01	GABINETE DO PREFEIT	O E DEPENDENCIAS		
	35	04.122.0046.2005.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	500,00 F.R.: 0 01	00
	39	04.122.0105.2004.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
02	02 02	ADMINISTRAÇÃO GERA	NL		
	45	04.122.0046.1028.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
	51	04.122.0046.2007.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção Atividades Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01	00
	58	04.122.0046.2299.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Plublicidade de Atos Oficiais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02	03 01	ADMINISTRAÇÃO FINAN	NCEIRA		
	71	04.123.0056.2012.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00

02 03 02 FINANÇAS



DECRETO Nº 826 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

02	03 02	FINANÇAS			
	76	28.843.0056.0001.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINÁRIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS UF	RBANOS		
	93	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 03	AGUA E ESGOTO			
	116	17.512.0200.2038.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	05 01	AGRICULTURA			
	129	20.605.0210.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 03	EDUCAÇÃO FUNDAMEN	NTAL		
	177	12.361.0156.2022.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manut Atividade Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00 F.R.: 0 01	00
	180	12.361.0156.2022.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manut Atividade Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 09	MERENDA ESCOLAR - E	ENSINO INFANTIL		
	202	12.306.0142.2017.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00



DECRETO Nº 826 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

02	06 10	MERENDA ESCOLAR E	NSINO FUNDAMENTAL		
	205	12.306.0142.2297.0000 3.3.90.30.00 05 100 013	Mautenção Atividade Merenda Escolar - Convênios MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MERENDA - PNAE	20.000,00 F.R.: 0 05	11
02	06 13	ENSINO - FUNDEB			
	215	12.361.0162.2047.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	3.000,00 F.R.: 0 02	10
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE		
	265	10.301.0120.2028.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	72.000,00 F.R.: 0 01	00
	274	10.301.0120.2028.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01	00
	279	10.301.0120.2298.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 05	13
	283	10.301.0120.2298.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 05	13
02	09 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL O	GERAL		
	305	08.244.0091.1042.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Equipamentos e Mat. Permanentes/Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00
	314	08.244.0091.2029.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	Manut. Atividades da Assistência Social Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01	00

DECRETO Nº 826, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
----	----	----	----------------------

322 08.241.0085.2011.0000 Manut. Atividades de Assistência ao Idoso 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 09 03 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

330 08.243.0100.2031.0000 Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente 2.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

332 08.243.0100.2031.0000 Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 85.000,00

Fontes de Recurso

01 00 82.000,00 02 10 3.000,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20 04.122.0045.2003.0000 Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

21 04.122.0045.2003.0000 Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências -3.000,00

3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

53 04.122.0046.2007.0000 Manutenção Atividades Administração Geral -26.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

......

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU RUA JOSE LETIZIO, 556

RUA JOSE LETIZIO, 550 01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 826, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

		DECKETON	1 626 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.34.)		
02	04 03	AGUA E ESGOTO				
	117	17.512.0200.2038.0000 3.3.90.39.00 02 100 015	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PLANO DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUAS - FH	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	02	19
	119	17.512.0200.2038.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	05 01	AGRICULTURA				
	134	20.605.0210.2296.0000 3.3.90.39.00 02 100 006	Manutenção Atividades da Agricultura - Convênios OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Senar	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	02	19
02	06 02	ENSINO INFANTIL				
	168	12.365.0160.2018.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	Manutenção Atividade Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	06 10	MERENDA ESCOLAR ENS	SINO FUNDAMENTAL			
	203	12.306.0142.2023.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-31.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	204	12.306.0142.2297.0000 3.3.90.30.00 02 100 010	Mautenção Atividade Merenda Escolar - Convênios MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MERENDA ESTAUDAL ENSINO MEDIO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	02	19
02	07 01	DEPARTAMENTO DE ESF	PORTES, TURISMO LAZER			
	257	27.811.0272.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 826, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.543

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UZ	UO	υı	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

271 10.301.0120.2028.0000 Manut. Atividades da Saúde e Saneamento -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL

273 10.301.0120.2028.0000 Manut. Atividades da Saúde e Saneamento -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

312 08.244.0091,2029,0000 Manut. Atividades da Assistência Social -2.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

316 08.244.0091,2029,0000 Manut. Atividades da Assistência Social -10.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação (-) -134.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de maio de 2017

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Or gânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br